



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

### **DECRETO Nº 1590 / 2018**

**“Declara de Utilidade Pública de Área Urbana, para fins de obras de construção do centro de Laser, Cultura e Esporte.”**

**DÉCIO BONAMICHI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,**

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de lazer, saúde, cultura, esporte e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar espaços indispensáveis ao desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de construção de Centro de Laser, esporte e cultura, sendo necessário para atender aos interesses públicos, como local para realizar caminhadas e passeio de bicicleta, para promover encontro de atividades de educação ambiental e para promoção da cultura e da arte para população do município, Inconfidentes - MG;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES**

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,  
CEP 37.576-000 - TELEFONE: (35) 3464-1015

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade do citado Projeto;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins construção de Centro de Laser, Cultura e Esporte, a faixa de terra existente a margem esquerda da Rua Cláudio Manuel da Costa. Sendo de propriedade do município, conforme Certidão de Matrícula nº 16.331, Livro2 Folha 01, com área total de 9,23,44 hectares.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária do município.

**Art. 3º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inconfidentes/MG, 29 de Junho de 2018.

**DÉCIO BONAMICHI**

Prefeito Municipal